



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

-18* 09
Proc nº 06/2024
Subscrição
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240732274
Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO GEOVANNY SILVA DUTRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115911279

Registro: 1115911279MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU- MA

RUA CORTEZ MACIEL

CPF/CNPJ: 05.296.298/0001-42

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ICATU

UF: MA

CEP: 65170000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 02/01/2024

Valor: R\$ 3.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SÃO BENEDITO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ICATU

UF: MA

CEP: 65170000

Data de Início: 02/01/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -2.782406, -44.046533

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU- MA

CPF/CNPJ: 05.296.298/0001-42

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

85 - Vistoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

100,65

m²

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

100,65

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PLANTA BAIXA E VISTORIA DE IMÓVEL PARA FINS DE LOCAÇÃO NO ENDEREÇO: AVENIDA SÃO BENEDITO, S/N, ICATU-MA, COMO PROPRIETÁRIO O SENHOR JESIEL FIGUEIREDO GONÇALVES - CPF: 049.981.673-08

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima:

PAULO GEOVANNY SILVA DUTRA - CPF: 015.093.653-17

Local _____ de _____ de _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU- MA - CNPJ: 05.296.298/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 29/01/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8305223182

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dz8D1
Impresso em: 29/01/2024 as 10:40:00 por: ip: 177.47.46.188

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300

